DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itarantim - BA

Segunda-Feira, 04 de Junho de 2018 - Edição nº 351

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 056/2018: " Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de junho de 2018, e dispõe sobre seu funcionamento."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.itarantim.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E0FCC478DA-6E24C0C32E-A6E7ADA099-752B24B09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Decreto n. 056/2018.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de junho de 2018, e dispõe sobre seu funcionamento."

O **Prefeito Municipal de Itarantim** no uso de suas atribuições funcionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o feriado religioso do Padroeiro da Cidade em 13 de junho de 2018, que se estabelece em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO, o feriado do aniversário da cidade em 15 de junho de 2018, que se estabelece em uma sexta-feira;

CONSIDERANDO, a contenção de gastos no âmbito da administração pública

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional no dia *14 de junho de 2018*.

§ 1º Deverão funcionar as unidades que não possam interromper as atividades, em observância ao princípio da continuidade do serviço público, tais como Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itarantim- Bahia, em 04 de junho de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal